

Marco Maciel

Antes de mais nada, eu quero, Presidente Fernando Henrique Cardoso, cumprimentá-lo pela iniciativa, não somente deste encontro, mas pelo fato de ter criado o Instituto Fernando Henrique Cardoso, que se converte, como todos esperavam, num fórum de discussão dos grandes problemas do país, inclusive as questões políticas e eleitorais. Enfim, questões que preocupam também o universo de toda sociedade.

E dizer que gostei muitíssimo da primeira parte que ouvi. E que, por mim, eu permaneceria aqui ouvindo. Isso me faz lembrar que uma vez eu fui à Câmara Municipal de um município de Pernambuco, chamado Tacaimbó, e todos os vereadores se manifestaram, e o que me havia convocado não tinha falado. Eu disse para ele: “você não quer dar uma palavra?”. E ele: “Não, prefiro ficar aqui de expectorante”.

Procurando ser sintético, o que eu gostaria de dizer é basicamente três coisas. Em primeiro lugar, quando se fala em 74, a gente tem que dar uma piscadinha de olho em 70. Porque, em 70, não sei se estou dando muito peso a esta questão, o MDB, que representava a oposição, adotou uma atitude que eu acho que não foi a melhor, que foi a de defender o voto nulo, o voto de protesto etc.

Isso fez com que, por exemplo, tivéssemos nas eleições, tanto para o Senado como para a Câmara, uma quantidade enorme de brancos e nulos. Eu não falo nem no problema da abstenção, porque era muito difícil levantar dados naquela época sobre questão de abstenção, dados confiáveis, mas com relação a brancos e nulos. Na eleição para a Câmara, esses votos chegaram a 30%, percentual que caiu muito em 74. Para o Senado, os brancos e nulos foram de 27%, caindo para 15% em 74.

Com isso, quero dizer que, se a oposição àquela ocasião tivesse tido uma conduta politicamente mais adequada, e que foi inclusive defendida, por exemplo, por pessoas como Tales Ramalho, que faleceu mês passado, talvez nós tivéssemos antecipado um pouco o processo de transição. Setenta e quatro podia ter ocorrido em 70.

Acho também que um outro fator que, a meu ver, ajuda a entender um pouco 74 é que a abertura já estava em curso. Em 74, depois das eleições, o governo se viu forçado a,

naturalmente, ter uma postura inicialmente reativa e, depois, uma atitude que eu chamaria de construtiva.

Nisso, a percepção, eu insisto dizer, do presidente Geisel, foi uma percepção correta de avançar no território da abertura política. E aí, eu gostaria de destacar também a chamada Missão Portela, conduzida pelo senador Petrônio Portela, que faleceu, aliás, muito cedo, com 54 anos. Em 74, ele já estava devidamente autorizado pelo presidente Geisel a percorrer o país em conversas com as oposições.

E conversando inclusive com a sociedade civil, não somente com o meio acadêmico, mas também conversando com a OAB, com Raimundo Faoro, e recebendo contribuições muito úteis que ajudaram a fazer com que nós pudéssemos avançar no sentido da abertura política.

Fomos de alguma forma atropelados pelo chamado Pacote de Abril, a Emenda 78, que foi um recuo, mas um recuo que permitiu um avanço. Esse avanço se expressa, a meu ver, na Emenda Constitucional no 11, de 78. Eu até acho que não se olhou muito, ainda, para essa Emenda Constitucional.

Ela teve um impacto muito grande no processo de abertura política do país. Eu tenho o texto dela aqui. Sem querer dar muitos exemplos, eu gostaria de lembrar, primeiro, que esta Emenda Constitucional revogou os atos institucionais e complementares. Segundo, que esta Emenda Constitucional permitiu o pluralismo partidário, permitiu a liberdade de organização sindical, ensejou a chamada Lei de Anistia, que surgiu logo depois e, finalmente, criou condições também para o fim da censura à imprensa.

O Ministro Ricupero dizia freqüentemente que a liberdade de imprensa pressionaria o governo a abrir mais. Sem ela, ficaria difícil avançar nesse território. Então, eu diria que a Emenda Constitucional nº 11 ensejou um salto extremamente positivo, que nos permitiu marchar claramente para o retorno do país ao chamado Estado de Direito e à Democracia.

Outro marco foi o pacto constituinte da Aliança Democrática, entre o PMDB e a dissidência do PDS, que a imprensa batizou de Frente Liberal, e que depois se transformou, como era de se esperar, no Partido da Frente Liberal. Eu considero que 84

foi, de alguma forma, 10 anos depois, um avanço muito significativo sobre o que tinha acontecido em 74. E foi 84 que permitiu fazer com que nós pudéssemos convocar a Constituinte.

Eu participei um pouco da redação do documento da Aliança Democrática. O Tancredo [Neves], naquela ocasião, me delegou esta tarefa. Nós já estávamos começando praticamente a campanha para o Colégio Eleitoral e recebemos contribuições de muitas áreas.

Vi, aqui, um filho de Freitas Nóbrega, que está presente, e trabalha agora com o deputado [Hélio] Bicudo. Freitas Nóbrega era na ocasião deputado federal, liderava um grupo do PMDB preocupado com essas questões. O próprio presidente Fernando Henrique Cardoso participou ativamente. Posso dizer que aquele Compromisso com a Nação foi que permitiu fazer com que nos avançássemos no sentido de definir a convocação da Constituinte.

É um documento que ainda hoje é válido e acredito que os vinte anos do chamado Compromisso com a Nação passaram em in albis, sem comentários, sem desdobramentos quando, na realidade, foi uma inflexão muito importante na história brasileira.

Sem querer exagerar, diria que se fala muito em pacto político. Eu relembro assim, no Império, o Marquês do Paraná, Honório Hermeto Carneiro Leão. Uma vez Tancredo me disse sobre o Paraná: “Marco, se um dia eu tivesse que fazer um livro, eu queria escrever sobre o Paraná.” Ele certamente se referia ao Gabinete da Conciliação. Mas o Gabinete da Conciliação foi algo pós-eleitoral e durou muito pouco. Foi constituído em 1853, acho, e o Paraná morreu em 56. O projeto não teve continuidade. Então, não creio que se possa comparar o Gabinete da Conciliação com a chamada Aliança Democrática.

Outro exemplo poderia ser o pacto político estabelecido em 1930. Mas não é o caso, porque, em 30, para usar a expressão de João Neves da Fontoura, substituímos o prélio pacífico das urnas pelo prélio terrível das armas. Eu reconheço que 30 foi algo muito importante. Mas eu quero chamar a atenção para a importância da Aliança Democrática, criada em torno do chamado Compromisso com a Nação.

Foi ela que permitiu, em primeiro lugar, a eleição da chapa Tancredo-Sarney, que representava a volta dos civis ao poder, ainda via Colégio Eleitoral. Tancredo dizia: “Olha, eu quero ir ao Colégio Eleitoral para destruí-lo”. E, na realidade, foi o que aconteceu. O presidente Fernando Henrique viveu isso muito bem. Mas o Compromisso com a Nação tinha muitas outras coisas no campo social, no campo econômico. Era um texto relativamente pequeno, duas laudas e meia, e batia muito na questão da Constituinte.

A Constituinte, a meu ver, representa a conclusão do processo de transição para a democracia. Quer dizer, esse processo de transição que ficou claro, na minha opinião, com o presidente Geisel, naquele discurso dele na Convenção da Arena, quando ele diz aquela frase. Ele disse que queria a transição lenta e gradual para que fosse segura, e de alguma forma ele procurou cumprir aquilo que dissera. Esse processo se conclui, a meu ver, com a Constituição de 88.

A transição pode ter sido longa, mas ela, até certo ponto, foi bem sucedida, na proporção que não houve recuos muito acentuados, nem traumas, nem problemas de maior gravidade no percurso. Foi um percurso incruento etc.

Nós optamos, em 88, por uma Constituição, extremamente longa, analítica e que era, há até bem pouco tempo, a segunda maior Constituição do mundo. Com o desaparecimento da Tchecoslováquia, nós ficamos tendo a Constituição mais longa do mundo. Chaves nos salvou, porque fez uma Constituição na Venezuela maior que a nossa. Então, continuamos como vice-campeões.

Eu tenho muitas críticas à Constituição de 88, por ser uma Constituição que, ao meu ver, se desatualiza a cada instante, porque tentou regular todas as matérias, elevando à condição de regra constitucional aquilo que não é materialmente constitucional. Sob esse aspecto, a Constituição do Império era até um modelo.

A constituição do Império, em um de seus dispositivos, o 168 ou 169, dizia que só eram constitucionais tais e tais matérias, aquilo que era materialmente constitucional, o resto poderia ser alterado sem quórum qualificado. A Constituição de 1981 – a primeira constituição republicana – , eu a considero uma boa constituição. Se não estou equivocado, tinha só 91 artigos.

Partimos em 88 para colocar na Constituição matérias que não são constitucionais no sentido técnico do termo. Mas eu gostaria de reconhecer que, com a Constituição de 88, nós avançamos no campo, eu chamaria, institucional. E, dentro dela, o país pôde avançar no campo da estabilidade econômica.

A grande novidade em 2003 foi justamente o novo governo ter prosseguido, perseverado nessa linha, porque não estava claro durante a campanha, e mesmo depois dela, na minha opinião. Avançamos no campo da estabilidade política, portanto avançamos na estabilidade econômica, melhoramos a nossa inserção, numa sociedade que se globaliza. Avançamos muito no campo social e, infelizmente, nesse campo, o atual governo não tem estado muito atento.

Eu continuo achando que há uma área, porém, em que ainda não conseguimos avançar e que, a meu ver, é fundamental, que é a área que hoje se chama de governabilidade.

Eu sempre penso o seguinte: a democracia é um processo. E sobre esse aspecto acho que ninguém vai questionar que no Brasil nós vivemos em uma sociedade democrática. Como ainda há pouco foi aqui referido pelos professores que me antecederam, sob o ponto de vista eleitoral, nós estamos muito bem, nós somos o segundo maior colégio eleitoral do mundo ocidental. Fazemos eleições periódicas, seguindo quase o modelo dos Estados Unidos, fazendo eleições a cada dois anos. Praticamente todo mundo vota no Brasil, facultativamente, a partir de dezesseis anos, e depois de 70 anos. Há quem diga que o voto é obrigatório no Brasil. Eu digo, obrigatório é o alistamento e não o voto porque hoje há “n” formas de justificar e, portanto, o voto não é tão obrigatório assim. Eu acho isso uma coisa positiva e também avançamos muito nas práticas democráticas.

Quanto ao funcionamento das instituições, vivemos, para usar a expressão do Dahl [Robert Dahl, cientista político norte-americano], não em um sistema clássico de tripartição de poderes, mais quase em uma poliarquia. Só pra citar um fato, o Ministério Público é um ator, quase um Quarto Poder.

Mas, se avançamos no campo procedimental, avançamos pouco no campo decisional. E eu acho que para avançar no campo decisional, que tem a ver com a governabilidade, nós precisamos fazer reformas políticas, reformas políticas que, ao meu ver, não se resumem à questão do sistema eleitoral e partidário.

Uma vez, José Honório Dias falou “essas reforminhas eleitorais”. Não quero me referir, quando falo em reformas políticas, a essas meras reforminhas eleitorais. Acho, naturalmente, que é importante fazer e melhorar o sistema eleitoral e partidário. Acho que todo mundo concorda que nós não vamos vertebrar partidos políticos no Brasil, enquanto não mexermos no sistema eleitoral.

Geralmente, eu percebo nos debates o seguinte: precisamos ter partidos. E, para termos partidos, precisamos da lei partidária. É um equívoco. Eu acho que não se faz partido se não alterar o sistema eleitoral que nós praticamos. Eu posso estar equivocado, mas essa é minha percepção.

Porque, no Brasil, o sistema eleitoral vincula o eleitor ao candidato, e não ao partido, quando a relação correta, a meu ver, é eleitor – partido-candidato. Eu penso de uma forma “x” e procuro o partido que tem o programa mais próximo do que eu penso, e ali eu escolho alguém que vá me representar. E o sistema eleitoral que nós praticamos, sistema proporcional com listas abertas, é um sistema que vincula o eleitor ao candidato, e não ao partido.

Freqüentemente, após as eleições, 10 a 12 dias depois, eu pergunto: você votou como? Votei em Pedro, José, João, e nunca diz o partido.

E, às vezes, até nós perguntamos: “e esse candidato, de que partido é? Agora você me complicou, porque eu não me lembro qual é o partido dele.” Às vezes, até pessoas que tiveram papel destacado na campanha, não sabem o nome da coligação, o nome do partido.

Então, eu acho que é fundamental mudar o sistema eleitoral brasileiro. O Deutch defende muito que o sistema político é constituído pelo sub-sistema eleitoral e pelo sub-sistema partidário, e que eles precisam estar devidamente articulados.

Então, se nós queremos um sistema, por exemplo, em que haja maior diversidade, vamos ter um sistema proporcional e não um sistema majoritário. Mas, se nós quisermos ter um sistema de menor diversidade e maior eficácia, devemos adotar, por exemplo, o sistema majoritário. Ou, se quisermos as duas coisas, fazer um sistema misto.

No Brasil, nós dizemos distrital misto, mas, a meu ver, não existe sistema distrital, existem dois tipos de sistemas: sistema proporcional ou sistema majoritário. Porque ele sempre se opera em um distrito “x” ou em uma zona eleitoral “x” ou em uma unidade federativa “y”.

Então, na verdade, é o seguinte: é importante repensar o sistema político stricto sensu, o sistema sub-sistema eleitoral, sub-partidário. E precisamos alterar o sistema eleitoral que nós praticamos no Brasil.

Eu não estou aqui defendendo o sistema majoritário, mas acho que não podemos continuar com o proporcional de listas abertas, e há vários meios de resolver esse caminho. Inclusive, ser for o caso, adotando o sistema que se pratica na Alemanha, que, até agora, não tem sido muito contestado, mas há outras formas.

Bom, em segundo lugar, além de olhar o sistema eleitoral partidário, nós precisamos olhar também a questão do sistema de governo, que acho muito importante.

Quando eu falo sistema de governo, por praticarmos o presidencialismo, isto não deve levar a pensar que é só em relação à questão do Executivo. Mas quando vejo sistema de governo, vejo também necessidade de melhorar os enlaces entre os Três Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. E tentar melhorar o desempenho deles, inclusive, fazendo uma reforma do Judiciário, para assegurar melhor prestação jurisdicional por parte do Estado.

Eu não sei se este objetivo será alcançado com esta reforma que está em discussão agora, pois a reforma se voltou muito para a questão da administração e não para a questão de jurisdição. Mas, temos que olhar a questão do Judiciário.

Toda vez que se fala, o sistema presidencialista, a gente sempre liga ao Executivo, mas, na verdade, isso não é tão verdadeiro assim. Quando surgiu o modelo de presidencialismo norte-americano, que era uma inovação, Bagel chegou a dizer: “Isto não é bem presidencialismo, é um governo de gabinete”, como querendo dizer que o papel do Congresso era muito importante no sistema presidencialista.

Depois, vou citar um autor brasileiro, Levi Carneiro, que foi do Supremo. Ele foi ao Estados Unidos e ficou um tempo lá. Na volta, publicou um livro, lançou uma série de

conferências dele. Ele chegou à conclusão de que lá não deveria se chamar presidencialismo. Mais ou menos, chamaria de Judicialismo ou Judiciarismo, pela força que tinha o sistema Judiciário no funcionamento do presidencialismo americano.

Portanto, me perdoem os parlamentaristas, que são muito numerosos aqui – inclusive, o PSDB tem como princípio a defesa do parlamentarismo –, mas a minha visão é de que o presidencialismo é o mais aberto, porque ele distribui bem as tarefas de governo, nos diferentes ramos.

Então, eu diria que o verdadeiro presidencialismo é aquele em que há equiplência dos Poderes, quero dizer, os Três Poderes têm que ser igualmente fortes.

O verdadeiro presidencialismo é aquele em que o Executivo comanda a administração e em que o Legislativo legisla e fiscaliza. Woodrow Hudson, que era professor de História, se não me engano, de Princeton, e que foi presidente dos Estados Unidos na época muito difícil da Primeira Guerra Mundial, teve uma visão muito conseqüente da função fiscalizadora do Congresso e dizia: “Tão importante quanto legislar, é fiscalizar e acompanhar a administração e ser um grande fórum de debates do país.” Esse era o papel do Congresso.

Então, temos o Legislativo no comando da administração. O Legislativo, que legisla, fiscaliza e é o grande fórum de debates do país. E temos o Judiciário, que funciona no Brasil como Corte Institucional, mas também, de alguma forma, assegura os direitos do cidadão. Quer dizer, o verdadeiro presidencialismo é um sistema de governo que, na minha opinião, funciona assim.

Ao contrário que muitos pensam, a constituição de 88 melhorou o presidencialismo que nós praticamos. Já não existe no Brasil aquilo que se chama presidencialismo imperial, como se dizia no começo do século XX, e isso foi verdade na República Velha. Então, eu diria que precisamos avançar nesse campo de sistema de governo.

Precisamos de uma reforma judiciária, precisamos remover os pontos de fricção entre Executivo e Legislativo, que se expressam inclusive nas Medidas Provisórias. É um tema que volta à tona agora. E precisamos modernizar, não somente a Instituição Congresso, mas também o próprio funcionamento do Executivo. Isso, a meu ver, faz parte desse

conjunto de reformas políticas.

Por outro lado, eu volto à questão federativa brasileira. Quer dizer, desde a Constituição Republicana, o decreto que proclama a República Brasileira diz República Federativa. Então, antes da Constituição de 81, o movimento vitorioso com a proclamação da República concordava que o Brasil devia ser uma República Federativa.

E é bom lembrar que, mesmo durante o Império (e aí eu vou citar um conterrâneo meu), Joaquim Nabuco era monarquista. Ele defendia uma monarquia federativa, quer dizer, ele sabia que o Brasil não poderia ser administrado de forma tão centralizada.

Com isso, quero dizer que a tradição republicana é uma tradição federativa – nisto nós copiamos o modelo norte-americano, de República Federativa Bicameral Presidencialista. Para dar um exemplo, até o nome do Brasil antigamente era Estados Unidos do Brasil, a exemplo dos Estados Unidos da América do Norte.

Mas a constituição de 91, eu tomo como fundadora da República e, portanto, fundadora do presidencialismo, posto que no Império o Estado era unitário, como todos nós sabemos. Embora tenhamos períodos de descentralização, e 1834 foi um exemplo disso, mas a Lei de Interpretação de 41, basicamente, foi um movimento de sístole, de contração. Então, eu diria o seguinte: nós deveríamos voltar a pensar na questão federativa.

Eu me preocupo muito porque com relação à questão federativa, nós temos tido alguns retrocessos, e vejo cada vez mais uma maior contração, novamente quando nós devíamos estar no processo de distensão de fortalecimento dos estados e municípios.

Aliás, o professor Miguel Reale lembrou outro dia que a constituição de 88 até ousou muito quando passou a considerar também o município anti-federativo, quer dizer, se a gente for olhar sob o ponto de vista constitucionalista, que não é o meu caso, a Constituição Brasileira não ia entender muito como é que se faz uma federação. E que se considera município anti-federativo, quando na realidade o município é uma circunscrição administrativa do estado. Uma instituição política administrativa pertencente a um estado da chamada federação.

Mas, a Constituição de 88 ousou e, pela primeira vez na História da nossa experiência federativa, criamos o uso da expressão de Reale, um federalismo trino, ou seja, União, estados e municípios.

Mas, se sob o ponto de vista formal nós avançamos muito, nessa função federativa descentralizadora, de outra forma, a prática não tem contribuído para esse o fortalecimento da Federação, e eu vejo agora um movimento de contração. Por exemplo, o Sistema Nacional de Segurança Pública, os sistemas nacionais todos agora vão retirando a autonomia dos municípios, e isso não se aplica só ao Executivo.

Não é que os governadores estejam perdendo atribuições, mas eu diria também o Legislativo. Eu, quando fui deputado estadual, vivi uma época assim – e olhe que eu fui do período de 66/70. Então, se podia dizer que o Legislativo estava esvaziado. Mas nós tínhamos muito mais atribuições nas Assembléias Legislativas do que a gente dispõe hoje.

Eu diria até que sob alguns aspectos – e não sei se estou cometendo aqui um equívoco muito grave – as Câmaras Municipais têm mais atribuições hoje, do que as Assembléias Legislativas. E a mesma coisa eu sinto em relação ao Poder Judiciário. Não me refiro só ao Executivo e ao Legislativo, agora me refiro ao Judiciário também.

Eu sei que o deputado Alberto Goldman participou muito ativamente da reforma do Judiciário. Agora mesmo há na Câmara um dispositivo que nós estamos analisando. Nos Tribunais Regionais Eleitorais se retiram um membro do Tribunal Estadual para se colocar um Juiz Federal. E eu conversando com um parlamentar dizia a ele: “você não acha que isso é estranho?” Ele disse: “não, é um Juiz Federal.” Mas Juiz Federal deve ser da Federação, e da Federação deve ser alguém do Estado. Então, a Justiça Eleitoral (estamos agora discutindo a Justiça Eleitoral porque, ainda por cima, vem a proximidade das eleições), que foi criada em 1932, uma Justiça especializada, ela sempre reservou dois, na compulsão dos Tribunais Regionais, que têm apenas sete membros, dois deviam ser Desembargadores Estaduais e agora se retira um para se colocar um representante da Justiça Federal.

Estou falando da Justiça Eleitoral, mas eu poderia me referir também à tentativa de federalizar cada vez mais as apurações dos crimes. Por exemplo, a idéia de desenvolver

cada vez mais a Justiça Federal no Brasil.

Tudo isso está tirando cada vez mais a autonomia dos estados. Na minha opinião, eu acho que de alguma forma o federalismo brasileiro está em crise. Posso estar equivocado, mas sinto que isso está sendo percebido muito claramente pelo cidadão.

E, por fim, dentro do processo de reforma política, nós não podemos desprezar também aquilo que eu chamaria a restauração dos valores republicanos. E eu me lembro de Murtinho, que foi Ministro da Fazenda, aliás, um excelente Ministro da Fazenda, depois como senador. De certa feita, ele disse: “É necessário republicanizar a República.”

Eu acho que os valores republicanos estão muito erodidos. Nós devemos investir nesse campo, tentar fazer com que se restaure algum desses valores republicanos, que são valores que interessam demais à cidadania.

Eu encerro minha intervenção chamando a atenção para um tema que o presidente Fernando Henrique já conhece há muito tempo, bem como outros que estão aqui. É um tema que eu acho fundamental para o país.

Nós avançarmos nas reformas políticas, no sentido mais amplo do termo, não no sentido meramente do sistema eleitoral e partidário, que eu considero importante, mas avançarmos nos outros campos também, no campo de sistema de governo, no campo da Federação e, finalmente, nas instituições republicanas, porque isso tem muito a ver com a questão que eu considero fundamental, que é desatar o nó da institucionalidade.

A percepção que se tem no exterior é que o país não tem as regras do jogo definidas. A sensação que eu tenho é essa. Há vinte anos atrás, um colega de turma meu que morava no Rio, me telefonou e disse: “Marco quando você vier ao Rio, me dá uma notícia, que eu quero lhe falar um assunto.”

E quando liguei para ele, ele era empresário, me disse: “Queria ouvir sua opinião. Estou em condições de iniciar um empreendimento “x”, e você garante que não vai mudar a regra do jogo?” Olha, eu não posso garantir, eu achava mais fácil você me fazer outro tipo de pergunta.

Eu diria que isso vale para a sociedade como um todo, um certo nível de incerteza. Inclusive, também pelo fato de termos um Judiciário capaz de assegurar a satisfação plena dos direitos. E isso já estava na “Oração aos Moços”, de Rui Barbosa. Ele já falava nisso, quer dizer, de quê adianta ter uma Justiça que demora, que não decide? Isso vale para a percepção que se passa para o exterior. Muitas vezes, o investidor quer garantias, quer saber se as regras do jogo estão claramente bem definidas.

Eu quero fazer uma comparação aqui meio tosca. Nós conseguimos no Brasil definir regras para o futebol. Acho que todos conhecem bem as regras do futebol. O cidadão sabe que aquilo dificilmente se altera, são onze jogadores, o que é pênalti etc. O juiz até tem a torcida que faz o controle social do poder.

Mas nós não fomos capazes ainda de avançar nesse campo institucional, de definir claramente as regras do jogo, de sair de uma democracia procedimental para uma democracia decisional.

Acho que esse é o desafio que nós temos pela frente, e a sociedade já começa a perceber isso. No passado, no tempo de inflação alta, a sociedade toda sentia que não havia quem pudesse viver com uma inflação de 50-60% ao mês.

Era natural que a sociedade desse prioridade a essas questões e até mostrasse um certo inconformismo com a classe política em não conseguir resolvê-las. Mas essa questão, e outras tantas que eram importantes, estão resolvidas ou bem encaminhadas.

Eu acho que está ficando muito claro para a sociedade que é fundamental que nós avancemos nesse campo das políticas. Isto já estava claro no chamado Compromisso com a Nação – as necessidades das reformas políticas e a modernização das instituições. É uma questão ainda hoje não adequadamente resolvida.

Houve avanço? Houve, ninguém pode deixar de reconhecer. Antigamente, para cada eleição tinha uma lei, não havia jurisprudência eleitoral no Brasil. Não havia como ter jurisprudência porque toda eleição era uma lei diferente. Mas, se avançamos, o avanço foi pequeno em relação à necessidade de construir o país que nós almejamos.

Concluindo, mais uma vez, eu gostaria de dizer que eu acho que nós temos tudo para ser

uma grande nação no século XXI. Não sei se estou sendo muito otimista. O Presidente sabe que eu gosto muito de citar a frase de Juscelino “não com relação ao Brasil, o otimista pode errar, mas o pessimista começa errando”. Sou otimista com relação ao Brasil. Agora, acho que nós temos tudo para ser uma grande nação, sobretudo neste século XXI.

Mas, só conseguiremos realmente ter uma visibilidade maior no exterior e ter uma maior coesão interna e uma maior consistência em projetos de programas de desenvolvimento quando melhorarmos o nível, me perdoem a expressão, de institucionalidade no Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.